

Ponto na greve, desconto dos vales, dúvidas sobre finanças da Universidade e outros

Assembleia geral de 12/2 alertou servidores sobre itens importantes

Durante a assembleia geral de 12/2, que compôs a comissão para conduzir a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal do Sintunesp, também foram discutidos outros pontos importantes, além do início da preparação da data-base 2015, tópico que contou com boletim específico, já divulgado. Os demais pontos abordados foram:

Assinatura de ponto dos dias de greve

A situação do ponto relativo aos dias de greve tem encontrado soluções variadas nas diversas unidades da Unesp, de acordo com as tradições locais. O mais comum é que os servidores técnico-administrativos assinem as listas de ponto. Porém, também há lugares em que eles são orientados a deixar o ponto sem assinatura, anotando apenas que houve GREVE nos referidos dias.

O Sintunesp recebeu consulta de servidores de algumas unidades, em que os grevistas haviam assinado o ponto, mas que agora foram informados de que as listas ficarão em branco.

Diante da preocupação externa por estes servidores, o Sintunesp consultou sua assessoria jurídica para saber se isso implicaria em algum prejuízo. O parecer dos advogados é categórico ao afirmar que, seja qual for a situação – assinatura do ponto ou lista em branco, apenas assinalando tratar-se de dias de greve – absolutamente nenhum prejuízo será causado ao servidor.

“Ao final de nossa última greve, ficou devidamente acordado entre o Sintunesp e a direção da Unesp que tal fato não ocorreria, sendo certo que a questão que envolve a assinatura ou não do ponto durante o período em que se desenvolveu a greve está contemplada por tal convenção”, afirmam os advogados no documento.

O parecer reitera o posicionamento de que, “qualquer menção rela-

cionada à realização de descontos dos dias de paralisação, ou mesmo ameaças relacionadas ao registro ou não do ponto nos dias de paralisação, além de ilegal e abusiva, visa tão somente constrianger e ameaçar os servidores que estiveram em greve, as quais, temos primado que se desenvolvam sem nenhuma ilegalidade ou abuso, como vem ocorrendo.”

Portanto, o Sindicato reforça a orientação já dada aos servidores: caso o ponto dos dias de greve não seja assinado, faça o registro de que aqueles foram dias de GREVE. Em caso de quaisquer dúvidas, procure o Sindicato. Em anexo a este boletim, segue a íntegra do parecer do jurídico do Sintunesp.

GT Orçamento da Unesp: Mande seu e-mail

O Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira da Unesp foi formado pelo Conselho Universitário (CO) em sua reunião de 31/7/2014. Seu presidente, o professor José Roberto Ruggiero, enviou *e-mail* nas listas institucionais de servidores docentes e técnico-administrativos, para solicitar à comunidade que faça as perguntas que deseja ver respondidas com relação aos recursos financeiros mobilizados pela Unesp. Para isso, basta enviar *e-mail*, até 20/2/2015, para gtgof@listas.unesp.br.

O Sintunesp orienta os servidores a usarem este espaço, mandando suas dúvidas relativas à aplicação de recursos, gastos locais e gerais, entre outros.

Os servidores contam com dois

membros na Comissão: João Carlos Camargo de Oliveira e Lucas S. Mathias.

Desconto dos vales em licenças eleitorais

Em algumas unidades, há relatos de desconto dos vales alimentação e transporte em licenças eleitorais, ou seja, quando o servidor trabalha em eleições ou se afasta para ser candidato. Nestas duas situações, segundo confirmação do CRH da Unesp, não é permitido descontar os vales. Porém, alguns RHs locais, por desconhecimento das regras, estão procedendo o desconto indevidamente.

Portanto, nestes casos, não aceite que haja qualquer desconto. E se isso já aconteceu com você, a orientação do Sintunesp é protocolar um pedido no RH local, solicitando o ressarcimento dos valores. De posse da resposta formal, procure os advogados do Sindicato.

Atestados médicos

Os RHs locais não têm o direito de exigir que o servidor reponha horas, em caso de falta com atestado médico. Se isso ocorrer com você, acione o Sindicato.

Mudanças de horário têm que ser acordadas

Ainda que uma mudança de horário seja do interesse de ambas as partes (direção de unidade e um segmento, por exemplo), é preciso acionar o Sintunesp para que haja um acordo formal.